

1. OBJETIVO

Este documento apresenta o Termo de Compromisso dos proprietários, Sócio-diretores da GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., representando 100% do Capital Social, no total engajamento da Administração da Empresa no atendimento aos requisitos do Programa de Integridade e Compliance, como um valor fundamental na nossa cultura corporativa.

2. INTRODUÇÃO

Prezados

Iniciamos a implementação de um Programa de Integridade, que passaremos a denominar Programa GRIDLAB de integridade e Compliance (PROGRIDI).

Esta implementação é a nossa resposta as desafios do atual ambiente de negócios e representa um esforço para organizar, normalizar e aprimorar uma série de boas práticas de negócios, ética, e respeito à sociedade em geral que já fazem parte de nossa cultura organizacional.

Nesse sentido, nosso Programa de Integridade será composto de uma série de pilares, normas e regulamentos, que representarão nossa vontade e determinação para uma atitude e ações da Empresa em conformidade às leis e regulamentos e visando o progresso da Empresa num ambiente saudável e alto padrão ético. A confiança que nossos clientes, usuários, parceiros e colaboradores depositam em nós deve ser retribuída com nosso desempenho em termos de qualidade cada vez melhor, e atendendo sempre às demandas por maior transparência e responsabilidade na condução dos negócios.

Este Termo de Compromisso representa de forma inequívoca o comprometimento da Alta Direção da Empresa, que se traduzirá imediatamente em atos concretos, incluindo a Gestão do Programa mediante alocação de recursos adequados, nomeação de um Comitê Gestor com autonomia, e permanente treinamento, motivação avaliação do Programa de forma transparente.

O Programa envolve vários aspectos, entre os quais:

- Identificar e cumprir as leis e os regulamentos - incluindo políticas anti corrupção e anti concorrência desleal;
- Fornecer permanente treinamento sobre os objetivos do Programa de Integridade;
- Cumprir os Contratos e acordos, e da mesma forma exigir seu cumprimento, dentro dos padrões acordados;
- Definir metas e objetivos, com definição de responsabilidades;
- Atuar preventivamente para prevenir ou evitar perdas e fraudes;
- Disponibilizar canais de denúncias com proteção e garantia de anonimato, com apuração responsável.
- Monitorar e acompanhar o Programa mediante sistemas de Análise de Risco;

Em nosso ambiente interno, o Programa de Integridade atinge a todos os nossos colaboradores diretamente, e é extensivo aos nossos fornecedores e parceiros, no que couber.

Como nosso colaborador, “stakeholder”, cliente, ou fornecedor, estamos convidando-o a uma participação ativa nessa empreitada, para benefício de todos e da sociedade em geral.

A responsabilidade pelo sucesso do Programa de Integridade é de todos nós, integrantes da organização.

3. DEFINIÇÕES